



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 079/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MARCELO DOS SANTOS 84706279534** inscrita no **CNPJ 31.092.181/0001-57**, com sede à Rua Ercília Costa de Oliveira, nº 114 - Bairro: São Cristóvão – Itabaina/SE, CEP: 49.500-430, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **MARCELINHO KARA NOVA DAS VAQUEJADS**, para se apresentar no dia 04 de Agosto de 2024 durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo que será realizado do Povoado Lagoa das Flores, no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 24 de Julho de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita